

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assistência para o selo ambiental.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Massapê, Piauí, reuniu-se às 09h:30min, a Pregoeira Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 041/2019. A Pregoeira abriu a sessão pública em atendimentos às disposições contidas no edital. Em seguida aguardou-se o comparecimento dos licitantes interessados. Compareceram e realizaram o credenciamento as empresas: A. N. P. DA SILVA SOBRINHO-ME – (CNPJ – 22.139.615/0001-36), por seu representante Roberto Charles Martins Nunes Moreira (CPF: 022.055.253-36) e GEDEONES ENGENHARIA LTDA. – (CNPJ – 04.832.145/0001-00), por seu representante Francisco Teixeira de Carvalho (CPF: 425.870.258-77). Dando continuidade, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, após análise, abaixo os valores e a rodada de lances:

A. N. P. DA SILVA SOBRINHO - ME	GEDEONES ENGENHARIA LTDA.
R\$ 3.675,47	R\$ 3.675,46
3.000,00	2.990,00
<u>R\$ 2.000,00</u>	Declínio

Após, verificou-se que a empresa A. N. P. DA SILVA SOBRINHO - ME, após análise, restou inabilitada por não apresentar a Declaração que não emprega menores e os documentos pessoais CPF e RG do proprietário. Tendo em vista a inabilitação, negociou-se o valor com o 2º Colocado, em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da **GEDEONES ENGENHARIA LTDA.**, após análise, verificou-se inabilitação por não apresentação do Balanço Patrimonial. Decidiu então o Pregoeiro e os membros pela abertura do prazo do Art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. Aberta a palavra aos licitantes presentes, manifestou-se o representante da empresa GEDEONES ENGENHARIA LTDA. no sentido de renúncia de apresentação do documento faltante. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o licitante presente.

Prefeitura Municipal de Massapê (PI).

Pregoeira

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Empresas:

[Assinatura]
A. N. P. DA SILVA SOBRINHO-ME – (CNPJ – 22.139.615/0001-36)
Roberto Charles Martins Nunes Moreira (CPF: 022.055.253-36)

[Assinatura]
GEDEONES ENGENHARIA LTDA. – (CNPJ – 04.832.145/0001-00)
Francisco Teixeira de Carvalho (CPF: 425.870.258-77)